

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO BÁSICO 2017/2018

INSTRUÇÕES GERAIS PARA OS ALUNOS

1. Os estudantes devem apresentar-se no estabelecimento de ensino **30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.**
2. A chamada faz-se **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.
3. Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.
4. Os alunos deverão ser portadores do **BILHETE DE IDENTIDADE/CARTÃO DO CIDADÃO** ou documento que o substitua, desde que contenha fotografia - nunca fotocópia. O Bilhete de Identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
5. Os alunos que se apresentarem com total falta de documentos de identificação podem **realizar a prova, devendo no final dirigir-se ao secretariado de Exames com duas testemunhas**, para preencher o auto de identificação (modelo02/JNE).

ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

- **Não podem escrever o seu nome em qualquer outro local** das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- Não podem também escrever comentários fora do contexto da prova, nem mesmo referir que a matéria não foi lecionada;
- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta que não se apague;
- **Não podem utilizar fita ou tinta corretora** para correção de qualquer resposta. Em caso de engano, devem riscar;
- e) **A utilização do lápis** só é permitida nas provas para as quais está expressamente previsto nas Informações/Exames, devendo, mesmo nestas provas, ser utilizada caneta/ esferográfica nos textos escritos. '
- Devem utilizar a **língua portuguesa** para responder às questões das provas de exame,
- excetuam-se, obviamente, as disciplinas de Língua Estrangeira.

- O **uso de dicionário** para interpretação do enunciado ou apoio da resposta não é permitido, salvo nas situações especiais autorizadas expressamente pelo JNE.
- **Não podem abandonar a sala** antes de terminado o tempo regulamentar da prova.
- **Não podem ter consigo outro material** para além do mencionado nas matrizes /informações de exame.
- Na sala de exame, cada aluno poderá apenas **utilizar o seu material**;
- **Não podem entrar na sala acompanhados de quaisquer suportes escritos não autorizados** (livros, cadernos, folhas, ou outros), computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.; Os demais objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes;
- n) **Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo** regulamentar da prova.

SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

- As provas de exame, cujas respostas são dadas nos enunciados, não são substituídas. Em caso de engano, os alunos devem riscar.
- Os alunos que pretendam substituir alguma das folhas de resposta (nas provas que não respondem no enunciado) devem solicitá-lo aos professores responsáveis pela, vigilância.
- As folhas inutilizadas são imediatamente rasgadas pelos professores vigilantes na presença do aluno.
- Sempre que ocorra uma situação que possa eventualmente implicar a transcrição de alguma folha de prova, deve, de imediato, o caso ser comunicado ao responsável de Agrupamento que decide do procedimento a adotar, à exceção da transcrição prevista para os alunos com necessidades educativas especiais.

DESISTÊNCIA DE RESOLUÇÃO DA PROVA

- Em casa de desistência de resolução da prova não deve ser escrita pelo estudante qualquer declaração formal de desistência, nem no papel de prova nem noutro suporte qualquer. A prova é sempre enviada para correção, ainda que só tenha o cabeçalho preenchido.
- O estudante não pode abandonar a sala antes da fim regulamentar da mesma.

- Os alunos só podem abandonar a sala depois de autorizadas pelos professores vigilantes, levando consigo a folha de rascunho (que em casa algum pode ser objeto de correção) e o enunciado da prova (quando as respostas não são dadas no enunciada).

IRREGULARIDADES

- A Ocorrência de quaisquer situações anómalas durante a realização da prova deve ser comunicada de imediato ao Diretor Executivo, a qual decide do procedimento a adotar, devendo ser posteriormente elaborado relatório. Do acontecido para comunicação ao JNE.
- A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o examinando implica a anulação da prova pela JNE.
- A utilização de expressões despropositadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame pode implicar anulação da mesma por decisão da JNE.
- Os procedimentos anteriormente referidos são adaptados sem prejuízo de ulterior procedimento criminal.

FRAUDES

- Ao professor vigilante compete suspender imediatamente as provas dos examinandos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova de exame cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- A anulação da prova deve ser imediatamente comunicada ao Diretor do Estabelecimento de ensino mediante relatório devidamente fundamentado, ficando em arquivo na escola a prova anulada, bem como outros elementos de comprovação da fraude, para eventuais averiguações.
- A anulação da prova, bem como a não realização dos Exames de Português e Matemática implica a retenção do aluno no 9º ano de escolaridade.

Aos Pais e Encarregados de Educação

1. Os alunos que se apresentarem a Exame sem o Bilhete de Identidade/cartão do cidadão podem realizar a prova, devendo no final dirigir-se ao secretariado de Exames com duas testemunhas, para preencher o auto de identificação.
2. A anulação da prova, bem como a não realização dos Exames de Português e Matemática, implica a retenção do aluno no 9º ano de escolaridade.
3. Junto se anexa as Instruções Gerais dos Exames Nacionais de Português e Matemática do 9º ano.
4. **Os alunos admitidos a Exame** devem, na véspera da prova, consultar as pautas de chamada afixadas na vitrine do hall principal, para verificar se o seu nome consta das mesmas.
5. No dia da prova, os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova. A chamada faz-se 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova (9:30h), Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.
6. Mais uma vez se informa que os alunos devem ler, com atenção, toda a informação que se encontra afixada nas vitrinas do hall principal.
7. Para esclarecimento de dúvidas, deverão os alunos / Encarregados de Educação dirigir-se ao respetivo Diretor de Turma.

Aviso

Avisam-se todos os encarregados de educação que a informação importante sobre as Provas de Aferição do 2º, 5º e 8ºs anos de escolaridade e Exames Nacionais do 9º ano se encontram disponíveis na página da net do Agrupamento www.avef.pt ou fixado no placard da escola sede.

Avisam-se ainda que, devido à realização das provas de aferição dos 5ºs e 8ºs anos de escolaridade, os alunos dos 5ºs e 8ºs anos nos dias 8 e 12 de junho terão de estar na escola às 9.00h. Os autocarros passarão nas paragens à hora habitual.

Devido à realização das provas dos dias 8 e 12 de junho, não haverá aulas na escola sede do Agrupamento, com exceção do 2º ano de escolaridade e as aulas de apoio do 9º ano. Os alunos do 2º ano e do 9º ano virão no autocarro à mesma hora dos alunos que vem realizar as provas de aferição.

Aviso

Devido à realização dos exames do 9º ano nos dias 19 (PLNM), 22 (PORT) e 27 (MAT) de junho, avisam-se todos os Encarregados de Educação que os alunos no dia 19 (PLNM), 22 (PORT) e 27 (MAT) terão de estar na escola às 9.00h. . Os autocarros começarão a fazer a recolha a partir das 8.15h.

O Diretor
Manuel soares Amorim



_____, Encarregado de Educação
do aluno, _____ do _____, Turma _____,
declaro que fui informado das informações mais relevantes relativas aos exames
Nacionais.

O Encarregado de Educação _____

